

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86

NIRE 35.300.341.881

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em primeira convocação, em 25 de abril de 2019, às 10 horas, na sede social da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nos dias 26, 27 e 28 (páginas 224, 119 e 187, respectivamente), e no jornal "DCI – Diário Comércio Indústria e Serviços", nos dias 26, 27 e 28 (páginas B25, B21 e B11, respectivamente), todos de março de 2019. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "DCI – Diário Comércio Indústria e Serviços" no dia 15 de fevereiro de 2019. Foram também divulgados ao mercado, por meio eletrônico, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

PRESENCAS: Presentes acionistas representando 81,962% do capital social, atendendo ao quórum legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, incluindo os votos manifestados via Boletim de Voto a Distância nos termos da Instrução CVM nº 481/09. Presente ainda o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu, e o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Raphael Fornari.

MESA: **Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu** – Presidente; **Alessandra de Lima Penido** – Secretária.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar acerca da: **(i)** aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e da distribuição de dividendos; **(iii)** aprovação de proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2019; **(iv)** fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e **(v)** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar acerca da **(i)** ratificação da distribuição de dividendos aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de outubro de 2018; e **(ii)** retificação da remuneração global anual dos administradores relativa ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2018, aprovada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2018.

PUBLICAÇÃO: Foi aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, que a ata desta Assembleia Geral seja lavrada sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., assegurado aos acionistas os direitos descritos nas alíneas "a" e "b" do referido dispositivo legal. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas.

DELIBERAÇÕES: Após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e documentos correlatos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, foram adotadas as seguintes deliberações, sendo os votos apresentados arquivados na sede da Companhia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) foram aprovadas, por maioria de votos, com 97.405.098 votos favoráveis e 673.460 abstenções, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) Fazer constar que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 886.653,48 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), com base nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas no item (i) acima, não há lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas;
- (iii) foi aprovada, por maioria de votos de votos, com 97.405.098 votos favoráveis e 673.460 abstenções, a proposta de orçamento de capital para os exercícios de 2019 a 2022;
- (iv) foi aprovada, por maioria de votos, com 93.372.930 votos favoráveis e 4.705.628 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 6 (seis) membros;

Ato contínuo, foi aprovada, por maioria, com 97.351.564 votos favoráveis, 53.534 contrários, 673.460 abstenções, a reeleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019: (a) Sr. **Elie Horn**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.812.978.-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como Presidente do Conselho de Administração; (b) Sr. **Leo Krakowiak**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.470.242

SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.375.598-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Brasil, nº 525, Jardins, CEP 01431-000, como Vice Presidente do Conselho de Administração; (c) Sr. **George Zausner**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 662.300 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.046.165-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como Conselheiro; (d) Sr. **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como Conselheiro; (e) Sr. **Pedro Franco Sales**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11. 073.177-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.446.557-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, como Conselheiro; e (f) Sr. **Claudio Bruni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.671.389-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.268.688-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Os Conselheiros Pedro Franco Sales e Claudio Bruni são Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido no referido regulamento;

Os Conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº das S.A. e na Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367/02”), para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, e tomarão posse em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei das S.A., das declarações a que se refere a Instrução CVM nº 367/02 e adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado; e

- (v) foi aprovada, por maioria de votos, com 97.405.098 votos favoráveis, 8.300 contrários, 673.460 abstenções, o valor do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o exercício social de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) foi aprovada, por maioria de votos, com 97.405.098 votos favoráveis e 673.460 abstenções, a ratificação da distribuição de dividendos aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de outubro de 2018, no montante

total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), correspondente a R\$1,002811114 por ação de emissão da Companhia, decorrente da reversão de montante retido na Reserva de Expansão, o qual a administração da Companhia entendeu não ser mais necessário para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia; e

- (ii) foi aprovada, por maioria de votos, com 97.338.564 votos favoráveis, 66.534 rejeições e 673.460 abstenções, a retificação da remuneração global anual dos administradores relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, aprovada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2018, no valor total **de** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) **para** o valor total de R\$ 11.516.234,00 (onze milhões e quinhentos e dezesseis mil e duzentos e trinta e quatro reais), em razão de pagamento de bonificação extraordinária ao Diretor-Presidente da Companhia mediante a outorga de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de agosto de 2018.

ENCERRAMENTO: As manifestações de voto, abstenções e votos contrários foram apresentados, autenticados pela mesa e arquivados na sede social. Os votos manifestados pelo mecanismo de Boletim de Voto a Distância – BVD nos termos da Instrução CVM nº 481/09, foram arquivados na Companhia. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

A presente é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 25 de abril de 2019, lavrada em livro próprio.

Mesa:

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Presidente

Alessandra de Lima Penido
Secretária

ACIONISTAS PRESENTES: DANUBIO DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; ELIE HORN; EIRENOR S.A.; LEO KRAKOWIAK; CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; CYRELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; RJZ ENGENHARIA LTDA.; GEORGE ZAUSNER; ROGERIO JONAS ZYLBERSZTAJN (p.p. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu); THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT; p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira. Boletim de Voto a Distância: THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INV; e JAPAN TRUSTEE SERV BANK LTD. A T F RB M S F E C R E FUND.